Portaria Municipal DP nº 245/2026 de 27 de julho de 2026.

CONCEDE O GOZO DE SALDO DE LICENÇA PRÊMIO INTERROMPIDA PARA JOSENIR BULLE MURARO, DETENTOR DO CARGO DE FARMACÊUTICO E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º-Concede à Josenir Bulle Muraro, matrícula 898, detentor do cargo de Farmacêutico, o gozo de 15 dias de licença prêmio, referente ao saldo remanescente que foi interrompido pela Portaria Municipal DP nº 72/2025

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÂMBITO DA P.M. DE QUEVEDOS NA DATA DE 27/07/26 A ___/___/___.